

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de São Paulo

Class.: _____

Data: 06.06.75

Pg.: _____

Bororos não terão reserva prometida

Da Sucursal de
BRASILIA

Não é realmente uma reserva, mas sim uma área indígena que está sendo estudada pela Funai para os índios bororos, que vivem em Meruri, Mato Grosso. A nova orientação baixada pela presidência do órgão é de criar novas reservas somente em casos especiais, passando-se a destinar aos diversos grupos indígenas brasileiros "áreas indígenas", demarcadas administrativamente.

A informação foi prestada, em Brasília, pelo presidente da Funai, general Ismarth de Araujo Oliveira, respondendo à denúncia feita pelo presidente do Conselho Indigenista Missionário, padre José Vicente Cesar, de que o ministro do Interior teria garantido a senadores de Mato Grosso que o governo não tinha qualquer intenção de criar a prometida reserva aos bororos.

Ressentido com as fortes críticas feitas nos últimos meses pelo Cimi, apontando distorções na política indigenista oficial, o general afirmou não entender até "onde o Cimi quer chegar", uma vez que a Funai, até agora, esteve disposta a dialogar com os missionários buscando melhores caminhos para o seu trabalho.

"Prefiro acreditar que as últimas denúncias, publicadas pela imprensa, sejam reflexo do clima interno vivido atualmente pelo Conselho, às vésperas das eleições, que os missionários marcaram para este mês em Goiânia, quando serão eleitos novos membros para a direção do Conselho Indigenista Missionário".

A NOVA POLITICA

Explicando a nova orientação dada pela Funai para a criação de reservas, parques e áreas indígenas, explicou o general que, tão logo seja baixado um decreto especial, a Funai assumirá a responsabilidade da demarcação administrativa das terras habitadas por índios, estudando os casos específicos que exijam a criação de parques e reservas. Atualmente, essas áreas especiais são implantadas por decreto da Presidência da República.

"O Estatuto do Índio define como reservas e parques aquelas áreas destinadas a servir de habitat a comunidades indígenas — afirmou — e não seu habitat natural, como é o caso dos bororos. Estas passarão a ser denominadas simplesmente áreas indígenas e demarcadas pela própria Funai. Com essa orientação, pretendemos simplificar a longa tramitação dos processos de áreas indígenas, que hoje em dia precisam ser apreciados pelo Ministério do Interior e Presidência da República".

O general assegurou que a garantia da posse da terra ao índio, tanto no caso de reserva como de área indígena, é a mesma, não sendo por este motivo procedente a preocupação manifestada pelo presidente do Cimi.

ARRENDAMENTO

A Funai está fazendo o levantamento de todas as pessoas que estão ocupando ilegalmente a área indígena da Ilha de Bananal, onde vivem índios carajás e javaés e estudando uma forma de acabar com a utilização das pastagens localizadas dentro da reserva, costume bastante difundido entre os fazendeiros da região, que levam seu gado para as pastagens naturais da ilha, na época da seca. Segundo o general Ismarth de Oliveira, o Estatuto do Índio proíbe qualquer tipo de arrendamento de terra indígena e, por este motivo, a Funai pretende legalizar a situação de várias áreas, entre elas a de Bananal.

O deputado Helio Levy criticou, há alguns dias, o alto preço cobrado pela Funai — cerca de Cr\$ 700 mil por ano — para a utilização das pastagens indígenas. Segundo o deputado, esta quantia foi arrecadada pelo órgão em 1974. "Agora em 1975 os funcionários da Funai ameaçam dobrar o preço, cobrando Cr\$ 14 por cabeça de gado para os criadores de Goiás e Cr\$ 25 dos nativos não indígenas. Prevalecendo o novo preço, os criadores terão que dispor de mais de um milhão de cruzeiros para atender aos interesses da Funai, cujos funcionários, de forma intratável, despreparados para a função que exercem, arrogam-se inclusive o poder de polícia".